



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DECRETO CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Feira Nova e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Feira Nova a qual será orientada pelo tema central, "**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA- AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA**" a realizar-se no dia **16 de março de 2023**, em Feira Nova - SE, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Feira Nova será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e presidida pelo Presidente do Conselho

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Feira Nova terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

- I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
- II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º As atividades de pré – conferências serão realizadas no período de 27/02/2023 a 28/02/2023.

§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da 5ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, em 17 de fevereiro de 2023.


JEAN SIMÓN SANTOS ARCIERI
PREFEITO MUNICIPAL